

DECRETO N.º 107 de 08 de agosto de 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapé do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 462.000,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.02	Adm. e Finanças				
	04 122 0004 2205	339039	030	Outros Serviços de Terceiros – PJ	300.000,00
02.03	Esportes				
	27 812 0009 2101	339030	050	Material de Consumo	15.000,00
02.05	Merenda Escolar				
	12 306 0050 2097	339030	110	Material de Consumo	100.000,00
02.08	Fdo.Mun.Assist. Social				
	08 244 0052 2060	339030	567	Material de Consumo	20.000,00
	08 244 0054 2065	339030	582	Material de Consumo	10.000,00
	08 244 0055 2066	339030	589	Material de Consumo	15.000,00
02.10	Fundo Munic. do Idoso				
	08 241 0024 2031	339036	616	Outros Serviços de Terceiros – PF	2.000,00
				TOTAL.....	462.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.04	Sec.Mun.Tur.Cultura				
	15 451 0010 1001	449051	89	Obras e Instalações	25.000,00
	15 451 0010 1001	449051	90	Obras e Instalações	75.000,00
02.05	Merenda Escolar				
	15 451 0005 1010	449051	104	Obras e Instalações	5.000,00
	15 451 0005 1010	449051	105	Obras e Instalações	40.000,00
02.06	Ensino				
	15 451 0011 1003	449051	123	Obras e Instalações	25.000,00
	15 451 0011 1003	449051	137	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0016 1008	449051	238	Obras e Instalações	25.000,00
	15 451 0016 1008	449051	239	Obras e Instalações	25.000,00

02.07	Fundo Mun. Saúde				
	15 451 0019 1042	449051	335	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0019 1047	449051	336	Obras e Instalações	25.000,00
	15 451 0019 1047	449051	338	Obras e Instalações	17.000,00
	15 451 0019 1048	449051	344	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0019 1048	449051	345	Obras e Instalações	50.000,00
				TOTAL.....	170.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 08 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração